



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 004/2023-JUCAP

Participes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o nº 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, inscrito no CNPJ nº 34.925.131/0001-00, representado pelo Prefeito, Sr. ELIZABETH PELAES DOS SANTOS. Processo Administrativo-Nº 0056.0024.4081.0004/2023-(PRODOC)- DCC/JUCAP

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento Legal nos artigos 12, §4º, 119, inciso I, 123, incisos I e IV, e no Título VII, da Constituição do Estado do Amapá, na Lei Federal nº. 8.934/1994, na Lei Federal nº. 6.938/1981, na Lei Federal nº. 11.598/2007, na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, na Lei Complementar Federal nº. 140/2011 e na Lei Federal nº. 8.666/1993, no Decreto Estadual nº. 1.838/2011 alterado pelo Decreto Estadual nº. 4.752/2019, no Decreto Estadual nº. 1023/2020 e na Resolução nº. 61/2020 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo a cooperação técnica entre os participes, visando a integração de sistemas e procedimentos, por intermédio de solução pública viabilizada pelo Sistema Integrador Estadual (INTEGRAR), gerido pela JUCAP, para o intercâmbio de informações e a disponibilização das respectivas bases de dados cadastrais dos entes integrantes da "Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM", assegurando a atuação conjunta dos órgãos, com a entrada única de dados e documentos, para se evitar a duplicidade de exigências e garantir ao usuário a padronização, linearidade, uniformidade e simplificação do processo de registro e legalização de empresários, empresas de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas.

VIGENCIAS E ALTERAÇÕES: O presente Acordo terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, produzindo efeitos legais a partir da data de sua assinatura, com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser alterado, ou prorrogado mediante ajuste entre as partes, por intermédio de termo aditivo.

DESPESAS: O presente Acordo está sendo celebrado a título gratuito, não implicando em compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os participes. Assinado este acordo de cooperação Técnica nº 004/2023-JUCAP.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2023.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 0001.2479 Natureza de Despesa: 33.90.30 na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2023.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)** que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, **com início na data em 03/08/2023 e encerramento em 02/08/2024.**

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este contrato BRENDA ÁGUIDA DIAS FLEXA, pelo contratante, e RIQUELLE DIAS DE SOUSA, pela contratada.

Macapá (AP), 24 de agosto de 2023.

Brenda Águida Dias Flexa

Diretora Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 6025/2023

Protocolo 27704

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2023-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, brasileiro, casado, carteira de identidade n.043823 - POLITEC/AP, CPF N.576.587.732-04 **CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTO.BR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.283.035/0001-43, representada por GIOVANNE VILHENA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 242052 DPTC/SEGUP/AP e CPF (MF) nº 607.432.472-72, doravante denominada CONTRATADA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056.0238.2827.0001/2023 - CPL /JUCAP/PRODOC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n. 0056.0238.2827.0001/2023 - CPL /JUCAP/PRODOC. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00007/PGE/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de organização e execução de eventos e serviços correlatos (decoração, sonorização, locação de tendas e espaço físico e outros), a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amapá, órgãos que integra a Administração Pública do Estado do Amapá.

DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste

Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 17/08/2023 e encerramento em 16/08/2024.

VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 110.589,99 (Cento e dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora 14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ; Nota de Empenho: 2023 NE 00108, Fonte de Recursos: 501 e Programa de Trabalho: 1.23.122.0001.2376, Natureza de despesa n. 3.3.90.39.

Macapá/AP, 23 de agosto de 2023.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente/JUCAP

Protocolo 27733

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023-JUCAP

Participes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o nº 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM e o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, inscrito no CNPJ nº 34.925.131/0001-00, representado pelo Prefeito, Sr. ELIZABETH PELAES DOS SANTOS. Processo Administrativo-Nº 0056.0024.4081.0004/2023 - (PRODOC) -DCC/JUCAP

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento Legal nos artigos 12, §4º, 119, inciso I, 123, incisos I e IV, e no Título VII, da Constituição do Estado do Amapá, na Lei Federal nº. 8.934/1994, na Lei Federal nº. 6.938/1981, na Lei Federal nº. 11.598/2007, na Lei Complementar Federal nº. 123/2006, na Lei Complementar Federal nº. 140/2011 e na Lei Federal nº. 8.666/1993, no Decreto Estadual nº. 1.838/2011 alterado pelo Decreto Estadual nº. 4.752/2019, no Decreto Estadual nº. 1023/2020 e na Resolução nº. 61/2020 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo a cooperação técnica entre os participantes, visando a integração de sistemas e procedimentos, por intermédio de solução pública viabilizada pelo Sistema Integrador Estadual (INTEGRAR), gerido pela JUCAP, para o intercâmbio de informações e a disponibilização das respectivas bases de dados cadastrais dos entes integrantes da "Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM", assegurando a atuação conjunta dos órgãos, com a entrada única de dados e documentos, para se evitar a duplicidade de exigências e garantir ao usuário a padronização, linearidade, uniformidade e simplificação do processo de registro e legalização de empresários, empresas de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas.

VIGENCIAS E ALTERAÇÕES: O presente Acordo terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, produzindo efeitos legais a partir da data de sua assinatura, com a

publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser alterado, ou prorrogado mediante ajuste entre as partes, por intermédio de termo aditivo.

DESPESAS: O presente Acordo está sendo celebrado a título gratuito, não implicando em compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes. Assinado este acordo de cooperação Técnica nº 004/2023-JUCAP.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2023.
ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 27723

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 041 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e considerando deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Carlos Roberto Fonseca da Cruz**, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro-NAF/CAF, FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição ao cargo de Chefe da Unidade de Finanças/NCEF/CAF, FGS-1 da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá, para que não haja descontinuidade dos serviços, no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 24 de agosto de 2023.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 27737

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 034/2023-CREAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0415 de janeiro de 2002, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ALBA CELINA CALDERARO GOMES, matrícula 0046996-3-01, cargo Enfermeira e ANDRÉA SUZELY MEDEIROS VALE, matrícula 0114598-3-01, cargo Enfermeira, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de São Luís - MA, no período de 25 e 26/08/2023, a viagem

tem como objetivo a participação da Especialização em Estomaterapia da Faculdade Gianna Baretta.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá -AP, 23 de agosto de 2023.
ALINE RIBEIRO GOES
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP

Protocolo 27662

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 59/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.2004/2023 DIROT - APTERRAS, de 09 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALAN CARLOS ALVES DE CARVALHO - Técnico de Desenvolvimento Fundiário ne Agrário/CRF/APTERRAS, MÁRIO ARTUR NUNES VITOR - Extensionista Florestal e ANTONIO DOS SANTOS LEITE - Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Cutias e Itauba, com o objetivo de realizar vistoria Rural em 16 imóveis previamente identificados no SIRCAF, na Gleba Estadual de Macacoari, no período de 14 a 19.08.2023. O servidor ANTONIO DOS SANTOS LEITE que irá conduzir o veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 27670

PORTARIA (P) Nº 67/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.2138/2023 DIROT - APTERRAS, de 23 de agosto de 2023 e PLANO DE TRABALHO Nº 02/2023 - COF/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores